



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211
CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

PLANO DE TRABALHO

PARTE 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE					
OSC PROPONENTE: ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO OSCIP ALTO SUMARÉ				CNPJ: 67.660.498/0001-90	
DATA DE FUNDAÇÃO: 12/08/1992		VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: 18/12/2023 a 18/12/2026		Nº INSCRIÇÃO CMDCA: nº10/2024	
ENDEREÇO: Rua Ernesto Coquemala, nº 250 – Bairro Jardim Aritana					
MUNICÍPIO: Tupã		UF: SP	CEP: 17601-211	DDD/TEL: (14) 9.9865-9888	EMAIL: marolapr@terra.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL: Pedro Garcia Francisco					CPF: 096.088.448-35
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.914.600 / SSP-SP		CARGO: Presidente		FUNÇÃO: representar a OSC judicial e extrajudicialmente, passiva ou ativamente, Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno, Presidir a Assembleia Geral, convocar e presidir reuniões da diretoria.	
ENDEREÇO: Rua Aristides Dinamarco, nº 175 – Parnaso				MUNICÍPIO: Tupã	CEP: 17.620-005
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: Pedro Perez Filho					CPF: 113.822.558-45
REGISTRO PROFISSIONAL: 004640-G/AM - CREF					
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.343.841-3 / SSP/SP		CARGO: Responsável Técnico e Professor		FUNÇÃO: Responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades desenvolvidas pela OSC, que estejam no âmbito de suas atribuições; Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, especialmente as de natureza técnica.	
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: Pedro Garcia Francisco					CPF: 096.088.448-35



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.914.600 / SSP-SP	CARGO: Coordenador	FUNÇÃO: O coordenador é aquele que tem a visão do todo, está em permanente contato com o núcleo, observando, fazendo sugestões e agindo de forma a qualificar o trabalho. Precisa conhecer profundamente o Projeto, suas diretrizes, objetivos, orientações e socializar esse conhecimento.
NOME DO RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Pedro Garcia Francisco		CPF: 096.088.448-35
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 18.914.600 / SSP-SP	CARGO: Presidente	FUNÇÃO: representar a OSC judicial e extrajudicialmente, passiva ou ativamente, Cumprir e fazer cumprir o estatuto e o regimento interno, Presidir a Assembleia Geral, convocar e presidir reuniões da diretoria.
PARTE 2: 1. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
O Clube Recreativo Alto Sumaré, entidade privada declarada de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos possui como objeto de trabalho a assistência a crianças e adolescentes, sendo uma janela para difusão da prática dos esportes em geral, especialmente o FUTEBOL. Entendemos que a prática de atividades esportivas é uma maneira benéfica de inserir essas crianças no meio social, sendo assim temos por objetivo: reunir recursos disponíveis para desenvolvimento e o fomento a projetos e programas como forma de educação, lazer e inclusão para colocá-los a disposição da comunidade tupãense. Trabalhamos pelo desenvolvimento do esporte e lazer da sociedade local, procuramos prestigiar, estimular e ajudar nas iniciativas que beneficiam essa população. Mantemos o Projeto Alto Sumaré, projeto este voltado à modalidade esportiva de futebol e desde então vimos representando o município de Tupã nos mais diversos campeonatos. Buscamos a promoção da prática desportiva formadora de atletas, a melhoria das condições esportivas das crianças e adolescentes. Através de nossas ações, temos como objetivo também fortalecimento profissional, como a coleta de dados e informações, análise e identificação das necessidades esportivas e sociais dos participantes.		
2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO		
PROJETO ALTO SUMARÉ: proporcionará a oportunidade de aprendizado do futebol como meio de inclusão social, com professores preparados, dentro de ambientes seguros e saudáveis, para crianças e		



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

adolescentes de 05 a 17 anos, de ambos os sexos, de segunda a sexta feira, nos períodos: matutino e vespertino, residentes nas imediações do núcleo de desenvolvimento do Projeto. O principal intuito é contribuir para a formação de crianças e adolescentes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania e agregando sua responsabilidade social de preocupação com a comunidade à imagem da melhoria da qualidade de vida em função da prática esportiva.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A ENTIDADE fica localizada na zona leste, do município de Tupã, região esta que é considerada uma das maiores regiões populacionais do município e a mais vulnerável, estima-se que cerca de 47% da população tupãense resida nessa região. A diversidade de vivências esportivas deliberada nos primeiros anos de contato com o esporte está associada à manutenção da participação esportiva em longo prazo e, conseqüentemente, com o sucesso esportivo do praticante. Outro importante aspecto desta fase é o reconhecimento dos períodos de transições e fases que existem no modelo, logo entendemos que as vivências esportivas principalmente na primeira infância é fator primordial para o desenvolvimento do ser humano.

4. JUSTIFICATIVA

A referida proposta apresenta-se como uma ferramenta de inclusão social, que democratizará o acesso ao esporte educacional de qualidade, minimizando assim a vulnerabilidade social. Tais atividades permitirão o desenvolvimento do esporte local, o desenvolvimento dos valores sociais, contribuindo para a melhoria das habilidades motoras, para a melhoria da qualidade de vida (convívio, interação social, saúde e auto estima), diminuição da exposição aos riscos sociais, principalmente, drogas, prostituição, criminalidade, trabalho infantil, etc. Buscamos oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do projeto e para a comunidade local.

A ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO OSCIP ALTO SUMARÉ, tem o compromisso e o dever moral de exercer a responsabilidade social a partir da democratização do acesso ao esporte para crianças, adolescentes e jovens, nos comprometemos a desenvolver o Projeto de forma continuada, fornecendo materiais, profissionais e serviço de apoio de qualidade necessário para o desenvolvimento do projeto, outrossim, afirmamos que, através de nossas atividades atenderemos a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência e não faremos qualquer discriminação de raça, cor ou religião, interna ou externamente, conforme Art. 5º da Lei Federal nº1309/2014.

5. OBJETIVO GERAL



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto, pela democratização do acesso a prática esportiva do futebol, promovendo assim a inclusão social de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Democratizar o acesso de crianças e adolescentes aos direitos sociais básicos como saúde, lazer, reforço alimentar e educação através da prática esportiva de qualidade;
- Oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do projeto;
- Promover o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos alunos;
- Acompanhar as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em suas necessidades básicas em uma abordagem socioeducativa;
- Minimizar situações de vulnerabilidade social a que estão expostos crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, contribuindo-se para a reversão do quadro de injustiça e exclusão social no município;
- Estimular à autogestão e a gestão participativa e comunitária;
- Promover maior interação e reintegração social entre os participantes, estimulando o trabalho e espírito de equipe, de ajuda ao próximo, bem como o sentimento de autoconfiança e resgate da autoestima.

6. METODOLOGIA

01 (um) núcleo de funcionamento, para atendimento de 150 beneficiários. O núcleo funcionará de segunda a sexta feira. Das 08hs00min às 10hs00min e das 16hs00 às 18hs00min. Sábados e Domingos reservados as atividades extras. Fundamentação teórica atualizada para desenvolvimento das aulas. Reuniões pedagógicas da equipe de trabalho. Participação em Cursos, oficinas e palestras;

SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO: 1. Divulgação e Captação do Público-alvo: o nosso público será inicialmente captado nas comunidades existentes no entorno do local, com a realização de divulgação nos locais escolhidos. O projeto será divulgado em escolas públicas e particulares, localizadas no entorno, além da Associação dos Moradores. Utilizaremos as ferramentas das mídias sociais, para a divulgação. 2. Público alvo: Serão atendidas 150 crianças e adolescentes no Núcleo. 3. Critérios de participação Crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, que estejam matriculadas na rede pública ou privada de ensino.

EVENTOS ESPORTIVOS: Os eventos esportivos representam a realização de atividades complementares ao dia a dia de aula. Onde os professores poderão trabalhar valores e conceitos de cidadania com as crianças participantes do projeto. Para isso realizaremos campeonatos interno, que



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

proporcionará aos nossos profissionais observar a reação das crianças no momento da vitória, derrota, trabalho em equipe, liderança e comprometimento com o grupo. Cada item desses, serão desenvolvidos durante a execução do projeto de acordo com as suas particularidades identificadas. Os eventos internos serão realizados no próprio núcleo, com atividades recreativas, torneios, gincanas e estafetas, não havendo a necessidade de transporte de pessoas, e estarão sempre atrelados a uma data comemorativa como: Dia da Criança, Natal ou Páscoa.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE: A implantação do núcleo na comunidade de Tupã possui boas condições de acesso, com ambiente que atende todo conjunto de diferenças humanas, permitindo que crianças e adolescentes com deficiência possam acessar todos os espaços e participar de todas as atividades com segurança e conforto.

GRADE HORÁRIA: As aulas do projeto serão de segunda a sexta feira, nos períodos: matutino das 08hs00 às 10hs00 e vespertino das 16hs00 às 18hs00. Sábados e Domingos reservados as atividades extras.

COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES: A coordenação de todas as atividades do projeto será de responsabilidade do coordenador nomeado pela OSC, com o acompanhamento do representante e interlocutor da própria OSC. A estrutura funcional da OSC disponibilizará: assessoria jurídica, contábil, financeira e administrativa, que farão o controle de toda parte operacional de cada um dos seguimentos pertinentes. Caberá a OSC a capacitação, orientação e ajuda dos profissionais quando necessário, intervir junto aos órgãos competentes e associação de moradores na eventualidade de sanar quaisquer questões operacionais.

7. FLUXO DE ENTRADA/PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes: De 05 a 17anos

SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO: 1. Divulgação e Captação do Público-alvo: o nosso público será inicialmente captado nas comunidades existentes no entorno do local, com a realização de divulgação nos locais escolhidos. O projeto será divulgado em escolas públicas e particulares, além da Associação dos Moradores. Serão utilizados faixas e banners alusivos ao projeto, para a divulgação.

2. Público-alvo: Serão atendidos 150 crianças e adolescentes no núcleo.

3. Critérios de participação Crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, que estejam matriculadas na rede pública ou privadas de ensino.

4. Critérios de manutenção e exclusão: Para a manutenção do aluno no projeto, os responsáveis deverão apresentar: declaração de matrícula escolar e atestados de frequência escolar. Será excluído do



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

projeto aquele aluno que se ausentar das atividades durante 03 (três) aulas seguidas sem comunicar previamente a coordenação ou sem justificar suas faltas através de atestado, será excluído aquele aluno que cometa algum ato infracional (ex.: agressões físicas ou verbais, roubo etc.), segundo definição do Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 103).

8. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES – SEGUNDO O EIXO ABORDADO

Atender no mínimo 50% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino. Indicador: INDICADOR DE AFERIÇÃO - Atender no mínimo 75 crianças por núcleo implantado que sejam oriundas do ensino público. Instrumento de Verificação: PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Ficha de inscrição.

Fornecimento de materiais esportivos adequados à prática da modalidade necessários para o desenvolvimento da atividade esportiva. Indicador: Compra de 100% do material esportivo específico para a modalidade no 1º mês. Instrumento de Verificação: Registro fotográfico e relatório da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal a partir do 1º mês de projeto até seu término.

Contratação de 02 professores. Justificativa: devido ao crescimento do projeto, à alta demanda e procura, se faz necessário que a entidade contrate esses profissionais. Indicador: Contratação de profissionais especializados em projetos sociais esportivos para trabalhar durante 10º meses no projeto. Instrumento de verificação: Relatório, registro fotográfico e nota fiscal. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal a partir do 1º mês de projeto até seu término.

9. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS/METAS/INDICADORES

-Através do acesso à prática esportiva de futebol, garantir aos alunos um esporte de qualidade. Utilizando o esporte como ferramenta transformadora, buscar a melhora na qualidade de vida dos beneficiários e de seus familiares. Oportunizar novas vivências. Aumento de participantes nas modalidades. Através do trabalho social a diminuição das situações de risco;

Meta: Promover o aprendizado do futebol de acordo com princípios técnicos adequados às particularidades inerentes à condição sociocultural e faixa etária do público atendido, desenvolvendo habilidades psicomotoras, socioafetivas e cognitivas

Indicador: INDICADOR DE AFERIÇÃO: Realização de capacitação que explica a aplicação da metodologia e o desenvolvimento das habilidades psicomotoras, socioafetivas e educativas, para todos os profissionais que atuarão na execução do projeto;

Instrumento de Verificação: MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Lista de presença, registro fotográfico e



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

relatório da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: 1º Mês de execução até seu término.

Meta: Realizar aulas de futebol com base nas metodologias desenvolvidas pelas Confederações Brasileiras e pelas Federações.

Indicador: INDICADOR DE AFERIÇÃO: 95% das aulas realizadas, de acordo com o cronograma e metodologia pré-estabelecida.

Instrumento de Verificação: MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Lista de presença, registro fotográfico e relatório da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal a partir do 1º mês de projeto até seu término.

Meta: Despertar e aprimorar o talento de crianças e adolescentes com aptidão para o desenvolvimento futuro do esporte de rendimento.

Indicador: INDICADOR DE AFERIÇÃO: 40% dos participantes com bom rendimento nas aulas avançadas, podendo ser encaminhados para o alto rendimento.

Instrumento de Verificação: MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório de acompanhamento da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal.

Meta: Promover o esporte como ferramenta reconhecida e eficaz no desenvolvimento e prática da cidadania, socialização, educação e saúde preventiva de crianças e adolescentes.

Indicador: INDICADOR DE AFERIÇÃO: Realizar ao final de todas as aulas o momento de volta acalma com as crianças, através de bate papo e trabalhos de pesquisas sobre a importância do esporte e os seus desdobramentos.

Instrumento de Verificação: MEIOS DE VERIFICAÇÃO: Relatório de acompanhamento da equipe. PERÍODO DE VERIFICAÇÃO: Mensal.

10. PLANILHA ORÇAMENTARIA

Orçamento Detalhado

Nº	Prod.	Especi.	Qtde	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total	Valor Unit	Valor Total
1	Prestador de serviço: Professores para aulas de futebol	un	02	R\$ 4.116,40	R\$ 41.164,00	R\$ 4.116,40	R\$ 41.164,00	R\$ 4.116,40	R\$ 41.164,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO				R\$ 41.164,00		R\$ 41.164,00		R\$ 41.164,00	



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

11. PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	TOTAL DE MESES	VALOR TOTAL POR ELEMENTO DE DESPESA
01	MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL ESPORTIVO: Todos os materiais necessários para a prática da modalidade serão fornecidos pela entidade.	01 Mês	R\$ 0,00
02	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA: Contratação de 02 professores	10 Meses	R\$ 41.164,00
03	PESSOAL (NÚMERO DE PROFISSIONAIS):	Meses	R\$ 0,00
04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: Não serão adquiridos.	Mês	R\$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS (02) R\$ 41.164,00			

12 – MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS / DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Consultas aos beneficiários do Projeto.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade Proponente.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões da Entidade de Controle Social.
- Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.
- Reuniões de planejamento.

13 - RECURSOS HUMANOS: Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respeitando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

Nome	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Mês	Vínculo (CLT, Prestador de Serviços, Voluntário)	Salário
Pedro Perez Filho	Professor de Educação Física	Responsável Técnico e Professor	20 hrs	Prestador de Serviço	R\$ 2.058,20
Alan de Oliveira Santos	Professor de Educação Física	Professor	20 hrs	Prestador de Serviço	R\$ 2.058,20
14 – DESCRITIVO DAS ATIVIDADES					
ATIVIDADE: AULAS DE FUTEBOL					
RESPONSÁVEL: Pedro Perez Filho					
Recursos Humanos: 02		Recursos Materiais: Materiais esportivos pertinentes para o desenvolvimento das aulas.			
Esta atividade depende de: profissional formado em educação física que está apto a formar o grupo ao conhecimento esportivo. Local e material esportivo adequados para o desenvolvimento das aulas.		Esta atividade é pré-requisito para: formar o grupo ao conhecimento esportivo. As Aulas permitem a compreensão da forma como a criança e o adolescente tomam consciência do seu corpo e das possibilidades de se expressar por meio desse corpo, localizando-se no tempo e no espaço. Desenvolvem, ainda, habilidades motoras, técnicas e táticas ligadas ao esporte, promove a sociabilidade, o amadurecimento emocional e psicomotor do indivíduo favorecendo o aprendizado do saber repartir, do organizar, do liderar, do persistir e do ser responsável, além de participar de campeonatos e torneios entre escolas e na região.			
Tempo necessário: 10 meses		Custo previsto: R\$ 41.164,00			
Indicadores de resultado: Promover o aprendizado futebol de acordo com princípios técnicos adequados às particularidades inerentes à condição sociocultural e faixa etária do público atendido, desenvolvendo habilidades psicomotoras, socioafetivas e cognitivas. Promover o esporte como					



CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ

Rua Ernesto Coquemala, nº250 - Jardim Aritana – CEP: 17601-211

CNPJ: 67.660.498/0001-90 Tupã/SP

ferramenta reconhecida e eficaz no desenvolvimento e prática da cidadania, socialização, educação e saúde preventiva de crianças e adolescentes.
Atividades Alternativas (contingência): Envolver as comunidades que se encontrem no entorno do núcleo implantado para que conheçam o trabalho social e educacional que será desenvolvido no projeto.
Descrição da Atividade
Promover o aprendizado do futebol como meio de inclusão social, com professores preparados, dentro de ambientes seguros e saudáveis, para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos, de ambos os sexos, de segunda a sexta feira, nos períodos: matutino e vespertino, residentes nas imediações do núcleo de desenvolvimento do Projeto. O principal intuito é contribuir para a formação de crianças e adolescentes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania e agregando sua responsabilidade social de preocupação com a comunidade à imagem da melhoria da qualidade de vida em função da prática esportiva, 95% das aulas realizadas, de acordo com o cronograma e metodologia pré-estabelecida. Realizar ao final de todas as aulas o momento de volta a calma com as crianças, através de bate papo e trabalhos de pesquisas sobre a importância do esporte e os seus desdobramentos. Atender no mínimo 50% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

Estância Turística de Tupã, 06 de dezembro de 2024.

PEDRO FRANCISCO GARCIA
Presidente